

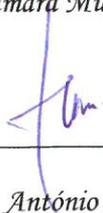
EDITAL

----- Evaristo António Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, no âmbito das competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente no despacho n.º 15-PR de 30.10.2013 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro faz saber que: ---

----- Após diversas queixas sobre doenças em animais caprinos e ovinos, e no sentido de prevenir mais prejuízos para os donos de animais, **recomenda-se que a aplicação de herbicidas deve ser feita de acordo com a legislação em vigor, não devendo as pessoas colocar herbicidas em espaços públicos (caminhos), nomeadamente no correr dos muros, em frente aos seus prédios agrícolas.** -----

----- Para constar lavrou-se o presente edital para ser afixado nos locais de estilo em todo o Concelho de Mogadouro. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro,



(Evaristo António Neves)